



**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA CONJUNTA Nº 02/2021
ERSAF/SES/MT e SMSAF/MT**

Local da visita: Unidade de Terapia Intensiva Adulto COVID-19, do Hospital e Maternidade Santa Rita, para verificação de mais 05 leitos de UTI Adulto.

Município: Alta Floresta

Data da visita.....: 08/03/2021

Horário: 08:30 horas

Técnicos do ERSAF:

Jackelyne Pires Martin Lopes - Técnica do Controle e Avaliação - Matrícula nº 281172

Dra. Liria Bianca do Nascimento - Médica Supervisora

Técnicos da SMS de Alta Floresta:

Fábio Francoly Franciscon - Fiscal do Contrato nº 028/2020 SMSAF

Dra. Luana Pereira da Costa - Médica Supervisora da SMS de Alta Floresta CRM-MT 1.930

Naira Cristina P. da Rocha - Farmacêutica da SMS de Alta Floresta CRF-MT 2810

Jaqueline Nolasco Ribeiro - Fisioterapeuta da SMS de Alta Floresta - CREFITO/MT 9.198.846-F

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Nome: Hospital e Maternidade Santa Rita

CNPJ: 24.953.416/0001-92

CNES: 3913899

Endereço: Rua Mário Raseira Leinig, 613, Setor F, Alta Floresta-MT

Telefone: (66) 3512-2300

2. CORPO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA

Diretor Clínico do HMSR: Camila Coelho Miranda – CRM/MT 7019

Responsável Técnico da UTI: Wilmer Reverte da Costa – CRM/MT 11309

Gestor Administrativo do HMSR: Hugo Flávio Gonçalves Rosa

Coordenador de Enfermagem do HMSR: Letícia de Faria Veiga Viotto Rosa – COREN/MT 138987

Coordenador de Enfermagem da UTI: Rosenilda Pereira da Silva de Souza – COREM/MT 437273



3. OBJETIVO DA VISITA TÉCNICA

Visita técnica conjunta entre ERSAF e SMSAF, realizada dia 08/03/2021, para verificação da equipe, dos medicamentos, materiais, insumos e equipamentos disponíveis na **terceira Unidade de Terapia Intensiva Adulto COVID-19, com 05 Leitos**, ofertados pelo Hospital e Maternidade Santa Rita para atendimento ao SUS.

A visita à Unidade foi acompanhada pela enfermeira Rosenilda Pereira da Silva de Souza.

4. O HOSPITAL

O Hospital e Maternidade Santa Rita, CNES: 3913899, está situado na Rua Mário Raseira Leining, 613, Setor F, em Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, telefone: (66) 5312-2300, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 24.953.416/0001-92. Este estabelecimento já possui contrato com o município de Alta Floresta, referente à 20 Leitos de UTI Adulto COVID-19.

O estabelecimento possui Alvará Sanitário do Estado de Mato Grosso, nº 5852.2870.2020, emitido no ano de 2020, a partir de análise documental, válido até 31/03/2021, com autorização para o serviço 79 - Terapia intensiva adulto.

No momento, o HMSR possui 3 Unidades de Terapia Intensiva COVID-19 em suas dependências.

5. A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA:

As três Unidades de Terapia Intensiva do HMSR, são exclusivas para tratamento COVID-19. Duas Unidades possuem 10 Leitos de UTI e a **terceira Unidade está sendo preparada para dispor de 10 leitos, entretanto, atualmente 05 leitos estão equipados**, totalizando 25 Leitos de UTI COVID-19 instalados e funcionando no HMSR.

6. A ESTRUTURA DA UTI

Os 05 novos leitos de UTI Adulto Covid-19, estão instalados em uma sala ampla, onde originalmente funcionava o refeitório do HMSR, localizado no fim do corredor da Ala COVID-19 do hospital. Como já mencionado acima, no espaço existem 10 leitos, embora a visita técnica tenha sido para verificação das condições dos 05 leitos que estão funcionando e disponíveis ao SUS.

O ambiente dispõe de um balcão onde funciona o postinho de enfermagem e onde são preparados os medicamentos.





7. RECURSOS HUMANOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO. - TÍTULO DE ESPECIALISTA NO CONSELHO DE CLASSE.	DR. WILMER REVERTE DA COSTA CRM/MT 11309	SIM (X) NÃO ()
ENFERMEIRO COORDENADOR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM. - TÍTULO DE ESPECIALISTA NO CONSELHO DE CLASSE.	ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA COREN/MT 437273	SIM (X) NÃO ()
FISIOTERAPEUTA COORDENADOR DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA. - TÍTULO DE ESPECIALISTA NO CONSELHO DE CLASSE.	MARLON FERNANDO DE ARAÚJO CREFITO/MT 251978 (CURSANDO ESPECIALIZAÇÃO EM UTI).	SIM (X) NÃO () Não possui título de especialista.
MÉDICO DIARISTA/ROTINEIRO. - TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA INTENSIVA PARA ATUAÇÃO EM UTI ADULTO	DR. WILMER REVERTE DA COSTA CRM/MT 11309	SIM (X) NÃO ()
MÉDICOS PLANTONISTAS	05 MÉDICOS	
ENFERMEIRO ASSISTENCIALISTA	12 ENFERMEIROS (PARA OS 25 LEITOS)	
FISIOTERAPEUTA	07 FISIOTERAPEUTAS (PARA OS 25 LEITOS)	
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	53 (PARA OS 25 LEITOS)	

Durante a visita técnica na manhã do dia 08/03/2021, foram solicitadas as escalas de profissionais das três Unidades de Terapia Intensiva, ao que a enfermeira responsável se comprometeu em enviar. A mesma relatou que não possui equipe completa para atendimento assistencial na UTI 3.

Foi verificado que o médico responsável técnico da UTI 3, é o mesmo médico RT das outras duas UTIs do Hospital e Maternidade Santa Rita.

8. ASSISTÊNCIA PRÓPRIA OU TERCEIRIZADA

- Assistência nutricional (terapia nutricional parenteral ou enteral): NATALIA GODOI ARTIGAS LTDA
CNPJ: 36.633.708/0001-27
- Assistência farmacêutica: ERIKA FERNANDA DA SILVA CRF/MT 6724 CPF. 014.087.421-60
- Assistência psicológica: CLÍNICA DE PSICOLOGIA CAROLAINÉ DE LIMA MOURA
CNPJ: 36.637.843/0001-40
- Assistência social: ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA CRESS 6052 CPF. 014.814.551-50
- Assistência a clínica:





Cardiovascular - Não

Neurológica - Não

Ortopédica - Não

Urológica - Não

Gastroenterológica - Não

Nefrológica incluindo hemodiálise: DR. JÔNATHAN DOS SANTOS FEROLDI E SOUZA CRM/MT 6411

Técnico em Hemodiálise: UELINTON JOSÉ DA SILVA COREN/MT 959887 (Possui 02 máquinas de hemodiálise para os 25 leitos de UTI do HMSR)

Ginecológica - Não

Infectologia: DRA. TALITA AMORIM DE ARRUDA E SILVA CRM/MT 66651

Otorrinolaringológica: Não

- Assistência cirúrgica geral para adulto: Dr. CHRISTIANO DORNELLES DE MORAIS SILVA CRM/MT 11579

- Serviço de laboratório clínico, incluindo microbiologia: D. AZEVEDO OLIVEIRA ANÁLISES CLÍNICA (CNPJ n. 09595025/0001-50)

- Hemogasometria: próprio da UTI

- Serviço de Radiologia Convencional: DIAGNÓSTICA CLÍNICA MÉDICA LTDA (CNPJ n. 11.141.002/0001-17)

- Serviço de Radiografia Móvel: PRÓPRIO

- Serviço de Ultrassonografia Portátil: PRÓPRIO

- Serviço de endoscopia digestiva alta e baixa: Não

- Serviço de diagnóstico clínico e notificação compulsória de morte encefálica: Não

- Serviço de hemoterapia: UCT ALTA FLORESTA (BANCO DE SANGUE) CNES 2471485

9. EQUIPAMENTOS EXCLUSIVOS DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO 3, DO HMSR:

CAMA HOSPITALAR COM AJUSTE DE POSIÇÃO, GRADES LATERAIS E RODÍZIOS,	1 PARA CADA LEITO	SIM (X) NÃO()
EQUIPAMENTO PARA RESSUSCITAÇÃO MANUAL DO TIPO BALÃO - INFLAVEL, COM RESERVATÓRIO E MASCARA FACIAL,	1 PARA CADA LEITO, COM RESERVA OPERACIONAL DE 1 PARA CADA 2 LEITOS	SIM (X) NÃO()
ESTETOSCÓPIO	1 PARA CADA LEITO	SIM (X) NÃO()
CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO	1 PARA CADA LEITO	SIM (X) NÃO()
BOMBA DE INFUSÃO	4 BOMBAS DE INFUSÃO PARA CADA LEITO, COM RESERVA OPERACIONAL DE 1 PARA CADA 3 LEITOS	SIM (X) NÃO()
FITA MÉTRICA	1 PARA CADA LEITO	SIM (X) NÃO()



EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO CONTINUA - FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, - OXIMETRIA DE PULSO, - FREQUÊNCIA CARDÍACA, - CARDIOSCOPIA, - TEMPERATURA, - PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA.	1 PARA CADA LEITO	SIM (X) NÃO()
MATERIAIS PARA PUNÇÃO LOMBAR		SIM (X) NÃO()
MATERIAIS PARA DRENAGEM LIQUÓRICA EM SISTEMA FECHADO,		SIM (X) NÃO()
OFTALMOSCÓPIO		SIM (X) NÃO()
NEGATOSCÓPIO (digital)		SIM (X) NÃO()
MÁSCARA FACIAL QUE PERMITE DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO	1 PARA CADA 2 LEITOS	SIM (X) NÃO()
MATERIAIS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM SISTEMA ABERTO E FECHADO,		SIM (X) NÃO()
ASPIRADOR A VÁCUO PORTÁTIL		SIM (X) NÃO()
VENTILÔMETRO PORTÁTIL		SIM (X) NÃO()
CAPNÓGRAFO	1 PARA CADA 10 LEITOS	SIM (X) NÃO()
VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO MICROPROCESSADO, CADA EQUIPAMENTO NO MÍNIMO 2 CIRCUITOS COMPLETOS	1 PARA CADA 1 LEITO (Conforme Port. 373/2021) COM RESERVA OPERACIONAL DE 1 PARA CADA 5 LEITOS (Port. 895/2017)	SIM (X) NÃO() SIM () NÃO(X)
EQUIPAMENTOS PARA VENTILAÇÃO PULMONAR MECÂNICA NÃO INVASIVA	1 PARA CADA 10 LEITOS. <i>OBS: Quando o ventilador pulmonar mecânico microprocessado não possuir recursos para realizar a modalidade não invasiva.</i>	SIM () NÃO(X)
MATERIAIS PARA DRENAGEM TORÁCICA EM SISTEMA FECHADO		SIM (X) NÃO()
MATERIAIS PARA TRAQUEOSTOMIA		SIM (X) NÃO()
FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL	COMPARTILHADO COM A UTI 2.	SIM (X) NÃO(X)
MATERIAIS PARA ACESSO VENOSO PROFUNDO		SIM (X) NÃO()
MATERIAIS PARA FLEBOTOMIA		SIM (X) NÃO()
MATERIAIS PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA	1 PARA CADA 5 LEITOS, COM RESERVA OPERACIONAL 1 PARA CADA 10 LEITOS	SIM (X) NÃO()
MATERIAIS PARA PUNÇÃO PERICÁRDICA		SIM (X) NÃO()
MONITOR DE DÉBITO CARDÍACO		SIM (X) NÃO()
ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL	1 PARA CADA 10 LEITOS (compartilhado com os outros 10 leitos de UTI)	SIM (X) NÃO()
KIT (CARRINHO) CONTENDO MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ÀS EMERGENCIAS.	1 PARA CADA 5 LEITOS <i>OBS: Kit conter no mínimo: ressuscitador manual com reservatório, cabos e lâminas de</i>	SIM () NÃO(X)



	<i>laringoscópio, tubos/cânulas endotraqueais, fixadores de tubo endotraqueal, cânulas de guedel e fios estéril.</i>	
DESFIBRILADOR E CARDIOVERSOR COM BATERIA	1 PARA CADA 5 LEITOS	SIM (X) NÃO ()
MARCAPASSO CARDÍACO TEMPORÁRIO, ELETRODOS E GERADOR.	1 PARA CADA 5 LEITOS	SIM (X) NÃO ()
EQUIPAMENTOS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	1 PARA CADA 5 LEITOS	SIM (X) NÃO ()
MATERIAIS PARA CURATIVO		SIM (X) NÃO ()
MATERIAIS PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA EM SISTEMA FECHADO.		SIM (X) NÃO ()
POLTRONA COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, DESTINADA A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES.	1 PARA CADA 5 LEITOS	SIM (X) NÃO ()
MACA PARA TRANSPORTE, COM GRADES LATERAIS, SUPORTE PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS E PARA SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO.	1 PARA CADA 10 LEITOS. (possui 1 maca sem grades e sem suporte para soluções parenterais)	SIM (X) NÃO ()
EQUIPAMENTOS PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS (OXIMETRIA DE PULSO, PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, CARDIOSCOPIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA); PARA TRANSPORTE COM BATERIA.	1 PARA CADA 10 LEITOS	SIM (X) NÃO ()
VENTILADOR MECÂNICO PARA TRANSPORTE COM BATERIA	1 PARA CADA 10 LEITOS	SIM (X) NÃO ()
KIT (MALETA) PARA ACOMPANHAR O TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES, CONTENDO MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ÀS EMERGENCIAS.	1 PARA CADA 10 LEITOS <i>OBS: Kit conter no mínimo: ressuscitador manual com reservatório, cabos e lâminas de laringoscópio, tubos/cânulas endotraqueais, fixadores de tubo endotraqueal, cânulas de guedel e fios estéril.</i>	SIM (X) NÃO ()
CILINDRO TRANSPORTÁVEL DE OXIGÊNIO.		SIM (X) NÃO ()
RELÓGIOS E CALENDÁRIOS POSICIONADOS DE FORMA A PERMITIR A VISUALIZAÇÃO EM TODOS OS LEITOS		SIM () NÃO (X)
REFRIGERADOR COM TEMPERATURA INTERNA DE 2 A 8 °C, DE USO EXCLUSIVO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS, COM MONITORIZAÇÃO E REGISTRO DE TEMPERATURA.	Possui um refrigerador compartilhado para os 25 leitos de UTI.	SIM (X) NÃO ()
EQUIPAMENTOS PARA HEMODIALISE	02 APARELHOS PARA HEMODIÁLISE, PARA OS 25 LEITOS.	SIM (X) NÃO ()

10. ANÁLISE TÉCNICA E CONSTATAÇÕES DA FISIOTERAPIA

Ficaram evidenciados os seguintes pontos:

- A rede de gases com o suprimento de ar comprimido não consta no local e a instituição faz uso de 05 ventiladores mecânicos que necessitam deste suprimento, desta forma, está sendo suprido via torpedo, o que não prejudica a assistência;



- b) A instituição possui 27 respiradores (para 25 leitos de UTI), sendo que destes, 04 são para transporte e 01 ventilador não estava em pleno funcionamento. Ao questionar o fisioterapeuta responsável, o mesmo não soube o motivo;
- c) Relatado pelo Coordenador da Fisioterapia que a carga horária é de 18 horas, sendo discordante da legislação estadual, Lei nº 11.223, de 09/10/2020; é possível verificar que existe um déficit de colaboradores da fisioterapia;
- d) A UTI 3 não possui rede de gases na infraestrutura, fazendo uso de torpedos;
- e) Não foi constatado na UTI 3, o aspirador à vácuo portátil, assim como não havia os equipamentos para a ventilação pulmonar não invasiva;
- f) UTI 3 não possui ar condicionado em sua infra-estrutura;
- g) UTI 3 havia 4 torpedos para 5 ventiladores;
- h) Profissionais não faziam uso dos EPIs necessários.

11. MEDICAÇÃO - ANÁLISE E CONSTATAÇÕES DO SERVIÇO DE FARMÁCIA

Na visita técnica realizada na Unidade de Terapia Intensiva COVID-19, do Hospital e Maternidade Santa Rita, foi possível observar algumas inconformidades, tomando por base o estabelecido na Portaria MS nº 895 de 31/03/2017 e na RDC nº 07 de 24/02/2010, descritas abaixo:

Os medicamentos citados no Apêndice II, da Portaria nº 895/2017, estão localizados nos carrinhos de emergência, a unidade monitorada possui 4 carrinhos de emergência, distribuídos entre os 25 leitos. Sobre estes segue:

- a) Carrinho não estavam lacrados;
- b) Carrinhos com check-list de medicamentos e materiais desatualizada, última checagem 27/08/2020;
- c) Todos os carrinhos apresentam falta de medicação e materiais hospitalares, algumas faltas identificadas foram bicarbonato de sódio 8,4%, adenosina, lidocaína geleia, dopamina, dobutamina, norepinefrina, hidrocortisona, metilprednisolona, midazolam, cetamina, propofol, flumazenil, fentanila, rocurônio (talvez necessita de refrigeração);
- d) Localização e distribuição dos medicamentos e materiais no carrinho não facilita na urgência.

Foi realizada visita na farmácia da UTI, sob supervisão da farmacêutica Erika Fernanda da Silva e o auxiliar administrativo Telson Aires, onde foi observado que a equipe está necessitando de capacitação. A farmácia da UTI é abastecida diariamente pela farmácia central do hospital. Segue em anexo, o estoque contendo os medicamentos e suas respectivas quantidades, verificados no dia 08/03/2021, na farmácia Central, farmácia UTI, Almoxarifado e Almoxarifado Farmácia;



Considerando que o hospital possui 25 leitos de UTI e 30 leitos clínicos, o estoque atual de medicamentos e materiais médicos hospitalares não apresenta margem de segurança e a logística não favorece para uma aquisição rápida. Alguns medicamentos observados com estoque reduzido foram Midazolam sol. inj. 50mg, Fentanila sol. inj., Piperacilina pó sol. inj, Hidrocortisona pó sol. inj., Omeprazol sol. inj., Ringer lactato, Cateter de oxigênio.

Relatório de entrada/compra dos medicamentos Fentanila e Midazolam, observa-se que não está sendo realizado uma gestão de estoque, as compras estão sendo realizadas fracionadas, ou seja, em pequenas quantidades para a demanda atual do hospital.

- Relatórios e informações que foram base para a análise e constatações apresentadas acima:

- a) Posição de estoque do dia 08/03/2021, da Farmácia Central, UTI e Almoxarifado;
- b) Relatório de Saída/Dispensado para 8 pacientes aleatórios do COVID;
- c) Entradas e estoque do oxigênio;
- d) Quantidade de Leitos no HMSR, além dos 25 leitos de UTI Covid-19, para mensuração entre quantidades de leitos e estoque;
- e) Relatório de entrada (compras) de medicamentos, materiais (incluindo os EPI) e oxigênio desde de janeiro/2021 até a data de hoje.

12. ANÁLISE TÉCNICA E CONSTATAÇÕES DA SUPERVISÃO MÉDICA

Durante visita médica à UTI COVID do Hospital e Maternidade Santa Rita, na presente data, constatamos de uma forma geral:

Recursos humanos: equipe incompleta e sobrecarregada.

Materiais para uso imediato no paciente, como uma sequência rápida de intubação, não estava de fácil acesso da equipe. Visita à UTI 2, foi presenciado naquele momento, funcionário trazendo tubo, e fixador de tubo de outra UTI. Segundo Decreto nº 3.029 e Portaria nº 354 da Anvisa, Artº 60, cada UTI deve dispor de todo material de intubação, de acordo com cada faixa etária e biotipo do paciente. A unidade deve fazer uma lista com todos os materiais e medicamentos a compor estes kits e garantir que estejam sempre prontos para uso.

Presenciamos médico durante ato de intubação devidamente paramentado, com uso correto de EPI;

Equipe de técnicos, enfermeiros, fisioterapeutas e limpeza, sem o uso correto de EPI conforme norma técnica (Art. 9 do Decreto n 3.029 e Portaria Nº 354 ANVISA).

Não há local apropriado para os funcionários realizarem a paramentação, de acordo com a norma da portaria acima citada, desta forma, há risco de contaminação dos mesmos, além de circulação de forma habitual entre uma UTI e outra, gerando contaminação cruzada, sem gerenciamento de riscos.



Durante a visita, presenciamos paciente sendo higienizado sem devida privacidade, o que lhe é garantido, segundo o Art. 10 RDC ANVISA Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, parágrafo único. A infraestrutura deve contribuir para manutenção da privacidade do paciente, sem, contudo, interferir em sua monitorização.

Durante vistoria de prontuários, foi observado o predomínio das seguintes medicações para antibióticoterapia, no tratamento do COVID-19. Não foi identificado durante a visita, adoção de Protocolo de Tratamento Único, sendo administrado de acordo com cada quadro específico e individual do paciente:

- Polimixina b 100.000 UI;
- Fluconazol 2m/ml 100ml;
- Meropenem 1 g;
- Albendazol 40mg/ml;
- Vancomicina 500 mg;
- Ceftriaxona 1 g;
- Levofloxacino 400 mg;
- Amicacina;
- Associação de levofloxacino com amicacina;
- Associação de piperacilina 4 g com tazobactam 0,5

Observamos em um prontuário o emprego de Cloroquina 500 mg.

Observamos também, que está sendo feita prevenção a tromboembolismo pulmonar, úlcera gastrointestinal, e antieméticos em todos pacientes.

Durante visita à UTI 3, observamos:

- Desorganizada, com vários leitos vazios (10 leitos no ambiente, sendo que 05 estão sendo disponibilizados ao SUS).
- Ausência de refrigeração do ambiente.
- Pacientes monitorizados, com assistência de enfermagem e equipe técnica de enfermagem.
- Fisioterapeuta intercalando entre duas UTIs, devido a urgência da abertura dos leitos, e necessidade de adequação da escala, como me informa a enfermeira chefe das unidades.

Foi orientado o uso correto de EPIs por toda a equipe, como uso de toucas, propés, máscara N 95 e avental. Segundo enfermeira chefe, há EPIs para toda a equipe das três UTIs. Entretanto, foi verificado que o estoque de EPIs está baixo.



13. CONCLUSÃO

No dia da visita, o Hospital e Maternidade Santa Rita não possuía a quantidade suficiente de respiradores para os 25 leitos de UTI, conforme preconizado na Portaria nº 373/2021 e Portaria nº 895/2017. Entretanto, foi informada a aquisição de 07 novos respiradores, que tem previsão de entrega na quarta-feira da semana que vem.

Não foi possível verificar a quantidade exata de profissionais da assistência, que atendem os 25 leitos de UTI COVID-19, pois não foi entregue a escala de todas as categorias profissionais. No momento da visita, não foi identificada a quantidade de profissionais estabelecida na RDC nº 07/2010.

Há necessidade urgente de organização e padronização de kits e carrinhos para procedimentos de emergência, como exigidos no tratamento intensivo do paciente.

Há falta de insumos (medicações para sedação, entre outros).

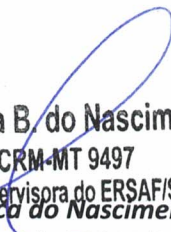
Isto posto, submetemos este relatório à análise, avaliação e validação desta Superintendência.

Este relatório possui 10 páginas.

Alta Floresta, 09 de março de 2021.

TÉCNICOS DO ERS ALTA FLORESTA:


Jackelyne Martin Lopes
PTNSSSS - Controle e Avaliação
ERSAF/SES/MT


Dra Liria B. do Nascimento
CRM-MT 9497
Médica Supervisora do ERSAF/SES-MT
Dra. Liria Bianca do Nascimento
Médica Supervisora do ERSAF/SES/MT

TÉCNICOS DA SMS DE ALTA FLORESTA:


Fábio Francoly Francison
Enfermeiro
CCREN - MT 380-543
Fábio Francoly Francison
Fiscal do Contrato nº 028/2020


Dra. Luana Pereira da Costa
Médica Supervisora da SMSAF

Jaqueline Nolasco Ribeiro
Fisioterapeuta da SMSAF


Náira Cristina P. da Rocha
Farmacêutica- da SMSAF